



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE
Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 230/19

**Exonera Coordenador do Estágio
Supervisionado do Curso de
Publicidade e Propaganda.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Gustavo Antoniuk Presta da função de Coordenador do Estágio Supervisionado do Curso de Publicidade e Propaganda.

Art. 2º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 77/17, de 07/08/2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/12/2019.

Brusque, 19 de dezembro de 2019.


Prof.ª Rosemari Glatz
Reitora

